



CAU/MA

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Maranhão

PORTARIA Nº 009/2013, de 25 de Junho de 2013.

EMENTA: Manifestação de Rua e vandalismo de público conhecimento – Avisos através de jornais, televisão etc. Ameaças de danos ao patrimônio público do CAU/MA – Medida preventiva – suspensão do expediente ao público.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei nº 12.378/10 e pelo Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em 31 de janeiro de 2012.**

CONSIDERANDO as notícias veiculadas através dos jornais, televisão, internet e rádios locais de que no dia 26 de junho de 2013, haverá manifestações populares em vários locais do município de São Luís/MA, inclusive realizadas com acompanhamento de vândalos que praticam atos ilícitos de toda ordem, com ataques de quebra-quebra contra o comércio local e órgãos públicos;

CONSIDERANDO que referidos ataques podem ofender a integridade física dos funcionários desta autarquia, profissionais da Arquitetura e Urbanismo e pessoas em atendimento, bem assim, furtos e danos ao patrimônio do CAU/MA.

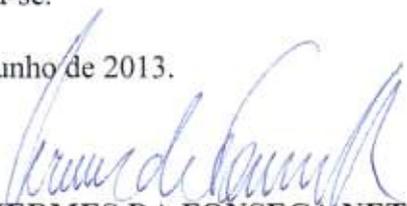
RESOLVE

Art. 1º. Tornar público aos Profissionais da Arquitetura e Urbanismo e ao público em geral, que o expediente e atendimento externo do CAU/MA, será suspenso das 13:00 às 19:00 horas do dia 26 de junho de 2013, estando o atendimento do Sistema/SICCAU (ON LINE), funcionando normalmente, retornando o atendimento presencial a sua normalidade no dia 27 de junho de 2013.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

São Luís-MA, 25 de junho de 2013.


HERMES DA FONSECA NETO
Presidente do CAU/MA

4º ATO MUDA MARANHÃO!

26 / 06 / 2013 - quarta
A partir das 17:00 hs

concentração:
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA